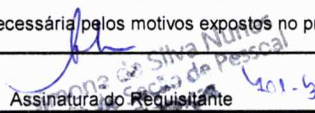
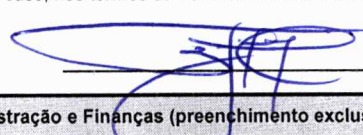


DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- Unidade Requisitante:			DAF - Departamento de Administração e Finanças			
2- Aplicação:			Manutenção Administrativa			
3- Justificativa da necessidade:			Em face do vencimento dos certificados atuais, que são necessários para envio de declarações à Receita Federal, acesso ao suporte técnico do Tribunal de Contas e assinaturas de documentos da instituição, faz-se necessário proceder à renovação ou aquisição, conforme o caso.			
4- Resultado Previsto:			Regularidade dos atos da FCCDA junto aos órgãos fiscais e de controle externo.			
5-Item	6-Qtde	7-Unid.	8- Especificação do Material ou Serviço	9-Valor Estimado		
				Unit.	Total	
1	1	SV	Certificado digital e-CNPJ tipo A3 com validade de 36 meses, em nome da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, CNPJ nº 21.611.579/0001-07.			
02	1	sv	Certificado digital e-CPF tipo A3 com validade de 36 meses, em nome da Superintendente Vanessa Silva de Faria, CPF 110.984.857-93			
03	1	sv	Certificado digital e-CNPJ tipo A3 com validade de 36 meses, em nome do Superintendente Vanessa Silva de Faria, CPF 110.984.857-93			
04	1	sv	Certificado digital e-CNPJ tipo A1 com validade de 12 meses, em nome da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, CNPJ nº 21.611.579/0001-07			
05	1	sv	Certificado digital e-CPF tipo A3 com validade de 36 meses, em nome do Chefe de Departamento - DAF Luis Gustavo Santana Portugal, CPF 043.788.086-92.			
TOTAL					R\$	-
10- Prazo de execução previsto: Expectativa de prazo para recebimento do bem ou serviço: 20 dias						
11- Local da execução:						
12- Responsável pelo acompanhamento/fiscalização:						
13- Informações Complementares, Memórias de Cálculos e Documentos Anexos:						
14- Declaração de responsabilidade do requisitante						
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.						
Data:		 Assinatura do Requisitante				
15- Manifestação da autoridade competente						
Ciente e de acordo com o prosseguimento. Encaminho ao Departamento de Administração e Finanças para definição dos procedimentos cabíveis, bem como, do Agente de Contratação, se for o caso, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentos pertinentes.						
Data: ____/____/____						
16- Departamento de Administração e Finanças (preenchimento exclusivo do setor)						
Providência: () Procedimento de licitação () Não se aplica licitação Encaminhamento: () Setor de Licitações () Setor de Contabilidade () Outros Observações:						
Data: ____/____/____		Luis Gustavo Santana Portugal Chefe de Departamento Administrativo e Finanças Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade 